



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 5/2026 - Comissão Eleitoral Regional - De 29/04/2026 09:00h a 30/04/2026 16:00h

Deliberação: CER 8/2026

Referência: 665941/2026

Interessado: PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO

EMENTA: Indefere pelo INDEFERIMENTO do registro de candidatura de PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO, nos termos do art. 48, §2º, in fine da Resolução 1.150/2025-CONFEA.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 30 de abril de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Alan Anderson De Arruda Tino, objeto de solicitação de registro de candidatura Paulo Cezar Figueiredo Affonso, O pedido será analisado à luz da Resolução nº 1.150/2025, Deliberações da Comissão Eleitoral Federal - CEF - e outras fontes admitidas, a fim de verificar o preenchimento dos requisitos legais para o deferimento de candidatura ao pleito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, Pelo exposto, concluo que o candidato NÃO preenche todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos pela Resolução nº 1.150/2025, notadamente, pela existência de certidões judiciais positivas, sem atendimento a diligência de complementação com juntada de certidão de objeto e pé dos feitos elencados que permitisse aferir as inelegibilidades do art. 30. Portanto, VOTO pelo INDEFERIMENTO do registro de candidatura, nos termos do art. 48, §2º, in fine da Resolução 1.150/2025-CONFEA.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Alan Anderson De Arruda Tino, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Kepler Jose Braun Guimarães, Layse Goretti Bastos Barbosa, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião